



PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Leandro Ferreira PT-RS
Santana do Livramento – RS
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Telefone: 55. 3241-8641-984263717
E-mail: gabineteleandroferreira13000@gmail.com



PROJETO DE LEI Nº __ , DE __ DE _____ DE 2019.

“Fica alterado o Art.1º, caput, incisos I e II e acrescenta Parágrafo único no mesmo artigo, da Lei 4.954 de 28 de Julho de 2005, que passara a ter a seguinte redação;”

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica alterado o Art.1º, caput, incisos I, II e acrescenta Parágrafo único no mesmo artigo que passara a ter a seguinte redação;

“Art.1º- Ficam os estabelecimentos bancários no âmbito do Município, obrigados a atender cada cliente nos prazos abaixo especificados, a partir do momento em que ele tenha entrado na fila de atendimento;

I- Até o máximo 15 (quinze) minutos em dias normais;

II- Até 25 (vinte e cinco) minutos na véspera ou após feriados;

Parágrafo Único- os dispositivos devem ser fixados em locais de visível acesso dos clientes, na forma de cartazes na dimensão de no mínimo 50 cm, por 50 cm, contendo o número da Secretaria responsável por esta lei. (PM 39681000)”

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Livramento, 08 de Julho de 2019.


Leandro Ferreira
Lider da Bancada do PT



PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Leandro Ferreira PT-RS
Santana do Livramento – RS
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Telefone: 55. 3241-8641-984263717
E-mail: gabineteleandroferreira13000@gmail.com



JUSTIFICATIVA

Ainda existe agências bancárias onde o cliente permanece muito tempo nas filas, sendo que este setor é um dos mais lucrativos, no País, e as agências bancárias não investem em pessoal para o atendimento aos usuários. Esta Lei vem para garantir a agilidade no atendimento dos clientes, e qualidade no serviço prestado ao cidadão.


Leandro Ferreira
Lider da Bancada do PT

RECEBIDO EM

05

10/05/2011